



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.592/2018

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1.227/2015, que dispõe sobre a designação de servidor municipal que especifica para exercer função gratificada.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 1.227/2015 que designou o Senhor **HILÁRIO AUGUSTO MARTINS NETO**, servidor público efetivo no emprego de Auxiliar Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe Nível IV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 05 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública